



PROJETO DE LEI N° 68, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

APROVADO

Em 27-09-2017
Rafaela
PRESIDENTE
J. J. J.
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 456, DE 30 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, envia para a apreciação da Câmara Municipal de Nova Russas o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - A Escola de Ensino Fundamental São José passará a se denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente as contidas na Lei Municipal n° 456, de 30 de agosto de 1999.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de setembro de 2017.

Rafaela Holanda Pedrosa
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL